



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 010//2021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Educação, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais

CONSIDERANDO que por via da Lei nº 192/2018 de 23 de julho de 2018, fora instituído o Fundo Municipal de Educação do Município de Ibitiara-FME, que tem por finalidade propiciar apoio e suporte financeiro à implantação e desenvolvimento de programas e ações na área de Educação.

CONSIDERANDO que a referida Lei em seu art. 6º, será administrado por um gestor a ser designado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, a luz do art. 6º, da Lei nº192/2018 de 23/07/2018, a Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Mirandi Alves Pereira Oliveira**, portadora do RG nº 05826903-74 SSP/BA, CPF nº756.608.22-68, para ser a **Gestora do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ 31.044.588/0001-09.**

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76